

PORTARIA UNIFEBE nº 61/13

**Exonera Presidente do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Engenharia Civil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de junho de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor